

Departamento Ação Social, Educação, Cultura e Desporto

Divisão de Cultura e Turismo

Biblioteca Municipal de Ponte de Sor

Norma reguladora de ofertas, doações e legados

[Biblioteca Municipal de Ponte de Sor]

Nota Justificativa

As ofertas, doações e legados de documentos são uma forma legítima de atualizar e enriquecer as coleções da biblioteca pública. Porém, a gestão destas práticas nem sempre é fácil e pacífica, pois que os objetivos dos doadores nem sempre convergem com os objetivos do serviço beneficiado; por vezes, tal acontece devido à natureza dos documentos em causa e às condições eventualmente impostas pelos doadores, nomeadamente quanto à necessidade de manter a integridade da coleção doada ou quanto à forma de a disponibilizar ao público. Outras vezes, trata-se de documentos entregues por particulares, que, por algum motivo se querem desfazer deles; há também a documentação proveniente de bibliotecas particulares que versam temáticas específicas e que não se adequam à missão e aos objetivos da biblioteca pública. Esta deve acautelar, junto da respetiva tutela, o direito de aceitar apenas as ofertas, doações e legados de documentos que se enquadrem nos critérios definidos na sua política de Gestão de Coleções, respeitando as diretrizes do Manifesto da UNESCO para as Bibliotecas Públicas.

Preâmbulo

Sendo a Biblioteca Municipal de Ponte de Sor um organismo sob a tutela da Câmara Municipal de Ponte de Sor, cabe a esta, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário (norma habilitante: alínea j) do nº1 do art.33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro). Com vista a agilizar o processo exposto, é criada a presente Norma que irá presidir à aceitação das ofertas, doações e legados à Biblioteca Municipal de Ponte de Sor impondo critérios de qualidade e adequação às necessidades dos seus utilizadores (ver Regulamento, Capítulo III, Artigo 6º), que justifiquem e salvaguardem a decisão tomada pelos técnicos da Biblioteca.

Definições

1 - Entende-se por Oferta e Doaçãoⁱ a entrega à biblioteca de um documento ou conjunto de documentos, a título gratuito e irrevogável, por vezes acompanhada de certas obrigações ou condições, tendo a biblioteca a faculdade de a recusar;

2 - Entende-se por Legadoⁱⁱ a disposição feita por testamento, atribuindo à biblioteca um documento ou conjunto de documentos, por vezes acompanhada de certas obrigações, tendo a biblioteca beneficiária a faculdade de o recusar.

3 - Doravante, as ofertas, doações e legados serão genericamente referidos como *Oferta*.

4 - Doravante, a Biblioteca Municipal de Ponte de Sor será referida como BMPS.

Procedimento

1 - A intenção de *Oferta* à BMPS manifestada por um particular ou uma instituição deverá ser apresentada por escrito, através do preenchimento do formulário Termo de Doação/Legado, anexo a este documento, disponibilizado pelos serviços da BMPS, contendo as seguintes informações:

- a) Para as monografias (livros): título, autor, ano de publicação e volume se existir;
- b) Para as publicações em série (jornais e revistas): título, ano ou volume, número e ano de publicação.

2 - Os documentos aceites poderão, ou não, ser integrados na coleção da BMPS após o devido tratamento bibliográfico, mas não deverão constituir coleções especiais.

3 - No caso dos documentos que, após a avaliação, não cumpram os requisitos necessários, poderão ser encaminhados para outras instituições, doados ao público, ou enviados para reciclagem.

4 - Os documentos recebidos na BMPS de forma avulsa, esporádica ou sem qualquer contacto prévio por parte do doador, serão submetidos ao mesmo processo de avaliação. Porém, nestes casos que devem ser evitados, não haverá lugar a assinatura de um Termo de Doação/Legado nem se dará qualquer justificação quanto ao destino dos itens em causa.

5 - Salvo acordo em contrário, o transporte da *Oferta* assim como os eventuais encargos são da responsabilidade do proponente.

6 - Aquando da criação da existência informática no catálogo da BMPS, deverá ser identificada a proveniência do item, desde que o doador não exija o anonimato.

7 - Critérios de seleção e condições gerais de aceitação de *Ofertas*:

- a) Obras impressas, em bom estado de conservação, com pertinência para os utilizadores;

- b) Livros técnicos, com data de edição recente e em bom estado de estado de conservação;
- c) Obras de ficção e não ficção, de edição recente e, excepcionalmente, com edição mais antiga se se tratar de clássicos reconhecidos;
- d) Obras com um valor intrínseco para o fundo local;
- e) Obras raras ou especiais, incluindo documentos com valor histórico;
- f) Obras com características especiais, nomeadamente anotações ou dedicatórias de notáveis;
- g) Obras reconhecidas pela autoridade do autor, do editor e do tradutor;
- h) Coleções de jornais e revistas com relevância para a comunidade servida, incluindo coleções completas de periódicos locais, inexistentes em suporte digital;
- i) Obras escritas ou traduzidas em língua portuguesa. Excepcionalmente, podem admitir-se obras em língua estrangeira com vista à integração na secção específica para leitores estrangeiros.

8 - Critérios de seleção e condições gerais de não aceitação de *Ofertas*:

- a) Obras impressas em mau estado de conservação, nomeadamente rasgadas, incompletas, sem capa, sujas ou amarelecidas;
- b) Obras impressas que se encontram digitalizadas e acessíveis online gratuitamente;
- c) Manuais escolares;
- d) Bibliografia especializada, editada há mais de 10 anos;
- e) Jornais e revistas correntes;
- f) Jornais e revistas sem interesse para a comunidade local;
- g) Documentos fotocopiados;
- h) Programas informáticos e documentos sonoros, audiovisuais e multimédia.

9 – O técnico responsável pelo processo de avaliação técnica que determina o destino dos documentos doados deverá finalizar o processo, assinando o documento Termo de Doação/Legado (anexo I).

10 - Os casos omissos neste documento normativo serão resolvidos pela Câmara Municipal de Ponte de Sor.

ⁱ In FARIA, Maria Isabel, PERICÃO, Maria da Graça – Dicionário do Livro: da escrita ao livro eletrónico. Coimbra: Edições Almedina.

ⁱⁱ Ibid.

Anexo 1 – Formulário de proposta e entrega de doação ou legado frente e verso



TERMO DE DOAÇÃO/ LEGADO

**FORMULÁRIO DE PROPOSTA E ENTREGA DE DOAÇÃO OU LEGADO
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**

Ex.m(a/o) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor

_____ (nome do proponente)

Cartão de Cidadão/ BI nº _____ NIF n.º _____ Telemóvel _____

Morada _____ Código Postal _____

Localidade _____ Email _____

Vem doar/ legar (riscar o que não interessa) à Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, os documentos discriminados no verso, num total de:

Tipo de documento	<input type="checkbox"/> Livros	Quantidade _____
	<input type="checkbox"/> Jornais/ Revistas	Quantidade _____

Declaro que tomei conhecimento das Normas de aceitação de doações e, nesta medida, reconheço à Biblioteca Municipal de Ponte de Sor o direito de analisar os documentos recebidos e decidir do seu destino, tendo em conta o desenvolvimento sustentável da sua coleção.

Após a avaliação técnica, autorizo a Biblioteca Municipal de Ponte de Sor a não integrar o que não for conveniente, no seu acervo bibliográfico.

Declaro que aceito/ não aceito (riscar o que não interessa) que a minha identificação conste nos registos eletrónicos dos documentos por mim doados/ legados (riscar o que não interessa).

Dou o meu consentimento expresso [cfr. Art.6º, n.º1. al.a) do RGPD] para o tratamento dos meus dados, por parte do Município de Ponte de Sor, no âmbito do presente Formulário.

Ponte de Sor, _____, de _____ de 20_____

O doador _____
(Assinatura conforme Cartão de Cidadão/ BI)

Reservado aos serviços	Ident.	Data:
Nº Docs _____	Integrado no Acervo da BMPS	_____
Nº Docs _____	Enviado para reciclagem	_____
Nº Docs _____	Outros	_____
O Técnico Responsável: _____		

Página 1/2

Município de Ponte de Sor | Biblioteca Municipal | Av. da Liberdade, Nº64 F, 7400-128 Ponte de Sor
e-mail: biblioteca.municipal@cm-pontedesor.pt | 242 291 581

Informação sobre o tratamento de dados pessoais | Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - Regulamento (EU) 2016/679)
De acordo com o RGPD, o Município, enquanto responsável pelo tratamento, informa que a finalidade do tratamento dos dados pessoais recolhidos é a expressão no presente formulário.

